



Mário Frota

É que de coisas menores (!) se desimportam os consumidores... em prol dos fornecedores!

“Uma avaria no fecho das portas de um automóvel, uma deslocação à oficina, a reparação efectuada e a factura respectiva apresentada no acto.

Volidos 7 meses, de novo a avaria no fecho das portas. Exactamente das portas que haviam sido reparadas. O regresso à oficina. A exigência de reparação. E, na recolha do veículo, nova factura. Cento e noventa euros.

O consumidor pagou. Mas ficou a ruminar na ideia. Então não era a mesma avaria? E estas reparações não têm garantia?”

É que a reparação
Também tem garantia
São 3 anos sem excepção,
Sem qualquer ‘amnistia’...

Perante a questão suscitada, convém consultar a Lei da Compra e Venda dos Bens de Consumo em que se regem os aspectos inerentes às garantias:

1. A Lei da Compra e Venda dos Bens de Consumo de 18 de Outubro de 2021, em que de novo se disciplina a garantia de coisas móveis e imóveis, diz de modo expresso na al. b) do n.º 1 do seu art.º 3.º:

“O presente [regime] aplica-se aos bens [reparados] no âmbito de um contrato de prestação de serviços”.

2. Ora, de harmonia com o n.º 1 do seu art.º 12.º, sob a epígrafe “responsabilidade do profissional em caso de [não] conformidade”, se prescreve que

“o profissional é responsável por qualquer [não] conformidade que se manifeste no prazo de três anos a contar da entrega do bem.”

3. Logo, consumidor, após a reparação beneficia de uma garantia de 3 anos sobre os pontos específicos objecto da intervenção do profissional, no caso da oficina.

4. Não terá, por conseguinte, de efectuar qualquer pagamento como se fosse uma nova e distinta reparação, quando, afinal, da mesma avaria se trata.

5. A cobrança do montante a que se alude - 190 € - é susceptível de configurar um crime de especulação, previsto e punido pela Lei Penal do Consumo de 1984,

no seu art.º 35.

6. A moldura penal da especulação prevê prisão e multa: prisão de seis meses a três anos e multa não inferior a 100 dias, sendo que cada um dos dias, no limite, pode atingir 500 €.

7. Até se acredita que é por ignorância do responsável pela oficina que a factura do serviço prestado haja sido apresentada.

8. No entanto, a ignorância, neste passo não escusa.

9. Claro que há para aí umas ‘histórias’ mal contadas quando, em estudo recente, encomendado pela Direcção-Geral do Consumidor, se afirma que cerca de 90% dos agentes económicos conhecem os direitos dos consumidores. O que é redondamente falso porque a informação, nem sequer a mais elementar, como no caso, nem sequer lhes chega... por incumprimento do Estado da sua missão neste particular!

EM CONCLUSÃO

a. A Lei da Compra e Venda de Bens de Consumo não se restringe simplesmente, como o nome sugere, à compra e venda, antes se aplica também à empreitada, a outras prestações de serviços e à locação de bens móveis e imóveis (DL 84/2021: art.º 3.º)

b. Aplica-se, por conseguinte a qualquer reparação de um bem móvel, como no caso (DL 84/2021: al. b) do n.º 1 do art.º 3.º)

c. O profissional é responsável por qualquer [não] conformidade que se manifeste no prazo de três anos a contar da entrega do bem, ou seja, uma qualquer reparação tem uma garantia de três anos (DL 84/2021: n.º 1 do art.º 12)

d. Pretendendo o profissional cobrar um serviço coberto pela garantia, comete, ao que parece, um crime de especulação (DL 28/84: art.º 35)

e. A moldura penal do crime de especulação é de prisão e multa: seis meses três anos de prisão e multa não inferior a 100 dias (DL 28/84: idem).

*Presidente emérito da apDC – DIREITO DO CONSUMO - Portugal



João Sardinha

Hoje é dia Mundial dos Cuidados Paliativos

Hoje é dia Mundial Dos Cuidados Paliativos Não só no campo Social Pois que sejam positivos

O objetivo do dia Se requer preparativos Se alguém tem na Família A data é dos Paliativos

Se pouco na Região Paliativos no geral Tem uma Organização E um Comité Mundial

Organização seu fundo É com dia incentivar Paliativos no Mundo Todos possam ajudar

Dia aos Paliativos Data também vem lembrar Que não sofra negativos Apoio a comemorar

Comité em cumprimento Neste dia Mundial É a dor e sofrimento Do Paliativo em geral

Paliativo lembrando Pois neste dia é lógico Também estamos falando No Doente Psicológico

Pensa dia no Doente E no bem estar geral Paliativo infelizmente Em Estado Terminal

Há paliativos instáveis E outros em face avançada Se Doenças incuráveis Tem também Ponta Delgada

Paliativos é dia E existem muitas Nações Como têm na Família Compartilham as visões

Dia alívio vem lembrar Paliativos em sofrimento Se visita poder dar É como um bom tratamento

Muito ficou por dizer E. Paliativos falar Agora não esquecer O dia é para ajudar

PUB



Praça do Município • 9504-523 PONTA DELGADA
Telefone 296 304 400 • Fax 296 304 401 • N.º Verde 800 205 479
www.cm-pontadelgada.pt • geral@mpdelgada.pt
NIPC: 512 012 814

EDITAL

Marco Resendes, Vereador da Câmara Municipal de Ponta Delgada, torna público, que devido à realização da Prova 1ª Edição de Trail Solidário da ZMA, dia 15 de outubro, entre as 9:30 horas e as 14:00 horas, o trânsito na freguesia de Sete Cidades, ficará condicionado no Caminho dos Rebentões, Caminho do Pé Posto, EN 9-1A, Cumeeira Pequena, Parque de Campismo, Rua da Cidade, Rua do Cemitério, rua da Igreja, Caminho das Ruas e Rua Nova.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 12 de outubro de 2023
Marco Resendes
Vereador

Apresentação da Atlântida – revista de cultura, a 16 e 17 de Outubro

O mais recente número da revista Atlântida, editada pelo Instituto Açoriano de Cultura (IAC), é integralmente dedicado ao tema Comunidades.

Será apresentado em Lisboa, no dia 16 de Outubro, pelas 18h30, na Biblioteca Nacional (Átrio do Anfiteatro), por Vítor Serrão, que abordará o dossiê dedicado a Artur Goulart, onde se procede ao inventário (artístico e não só) de uma vida. A 17 de Outubro, pelas 19h, este número será apresentado na Casa dos Açores do Norte.

O tomo LXVIII da Atlântida conta com mais de seis centenas de páginas e uma plêiade de colaboradores regionais e nacionais. Profusamente ilustrado e com design de primeira qualidade, é integralmente dedicado às Comunidades, com as diferentes aceções que o tema comporta.